

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DLP - CInt

EM 30/11/2018.

Do: Ch CInt

Ao: Sr Pregoeiro do CELIC

1. ENCAMINHAMENTO.

2. Encaminho-lhe o presente para os demais trâmites.


PAULO EDUARDO DUTRA DOS SANTOS
Maj. QOEM – Chefe do CInt

PARECER TÉCNICO Nr 32/SRD/2018

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Porto Alegre, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão de Análise e Parecer Técnico, nomeada no Boletim Interno nº BI nº 040 de 03 de outubro de 2018, constituída pelos seguintes membros: Cap. QOEM RUBIA DO NASCIMENTO BRUCK, Id Func. 2833921, Presidente, 2º Sgt QPM1 GIOVANI GONÇALVES DOS SANTOS, Id Func. 2244829, e SD QPM PEDRO RICARDO SILVA FERREIRA, Id Func 3138003, Membros, para analisar e avaliar as amostras e as propostas comerciais de aquisição de uniformes para a Brigada Militar, referente as Empresas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 796/2018, de que trata o processo SPI 18/2400-0003966-7.

I - QUADRO DAS EMPRESAS E DOS ITENS COTADOS

EMPRESA	LOTE	ÍTEM
ENECOM COMERCIAL MERCANTIL LTDA	3	Calçados BM - coturno preto
ROSANE SEBBEN ZULIAN	5	Conjunto Uniforme 4 OP 70/30





II - PROPOSTAS COMERCIAIS APRESENTADAS

Foi avaliada a proposta comercial e analisado as amostras da seguinte empresa licitante:

Lote 3 - Empresa ENECOM COMERCIAL MERCANTIL LTDA.

Do item cotado:

A licitante apresentou **amostra** para o item que cotou.

Da Análise:

a) Proposta

A descrição do objeto apresentado na proposta comercial **atende** as exigências mínimas previstas no edital, não havendo ressalvas por parte desta comissão.

b) Amostra

A amostra foi apresentada, **atendendo** as exigências mínimas previstas no edital, **não havendo ressalvas** por parte desta comissão.

Lote 5 - Empresa ROSANE SEBBEN ZULIAN - ME

Do item cotado:

A licitante apresentou **amostra** para o item que cotou.

Da Análise:

a) Proposta

A descrição do objeto apresentado na proposta comercial **atende** as exigências mínimas previstas no edital, não havendo ressalvas por parte desta comissão.

b) Amostra

A amostra foi apresentada, **atendendo** as exigências mínimas previstas no edital, **não havendo ressalvas** por parte desta comissão.

III - QUADRO RESUMO DA ANÁLISE REALIZADA

EMPRESA	LOTE	AMOSTRA/PROPOSTA
ENECOM COMERCIAL MERCANTIL LTDA.	3	APROVADA
ROSANE SEBBEN ZULIAN - ME	5	APROVADA

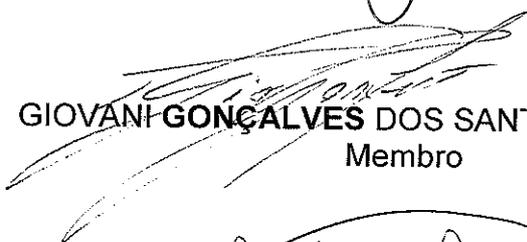


IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A comissão reuniu-se para realizar a avaliação das propostas e análise das amostras e laudos fornecidos pelas empresas vencedoras de dois (2) lotes do Pregão Eletrônico nº 796/2018. Com base na análise das amostras e laudos, a comissão decidiu considerar, quanto aos fins a que se propôs: **Lote 3** – empresa **ENECOM COMERCIAL MERCANTIL LTDA.**, que foi **APROVADA** no item que cotou e **Lote 5** – empresa **ROSANE SEBEN ZULIAN - ME.**, que foi **APROVADA** no item que cotou. E como nada mais havia a tratar, às quinze horas da mesma data, deu-se por findo os trabalhos da comissão, do que para constar, lavrou-se o presente parecer técnico que segue por todos assinado.



RUBIA DO NASCIMENTO **BRUCK** – Cap. QOM
Presidente



GIOVANI **GONÇALVES** DOS SANTOS – 2º Sgt QPM
Membro



PEDRO RICARDO SILVA **FERREIRA** – Sd QPM
Membro